**PAUTA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 23 DE MAIO DE 2023, TERÇA-FEIRA, ÀS 11H30MIN.**

**MATERIAIS DA ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência nº 16/2023**, de autoria dos vereadores*, que “Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos****Projetos de Leis nºs 74, 75, 76, 78 e 79/2023”.***
2. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 74/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit financeiro e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 178.210,36 (cento e setenta e oito mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações.
3. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 75/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município” no valor de R$ 460.344,89 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste;
4. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 76/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit financeiro, no valor de R$ 125.718,25 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações.
5. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 78/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 1.791.622,71 (um milhão setecentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER** em suas ações.
6. Discussão e Votação “única” **Projeto de Lei n° 79/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit”, no valor de R$ 292.199,25 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - **SEMAME**, em suas ações.

Espigão do oeste-RO, Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2023.

**Delker Klemes Miranda Nobre**

 **Presidente/CMEO**